



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE 6 (SEIS) POSTOS DE  
TRABALHO NA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA (DGF)

**Referência D\_DGF**

**ATA N.º 2**

Ao décimo terceiro dia do mês de maio de 2024, reuniu, na sede da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) sita na Av. do Forte em Carnaxide, o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de **1 (um) posto de trabalho** na carreira e categoria de **técnico superior**, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da ANEPC, para desempenho de funções na área de **Gestão Financeira (Jurista)**, publicado por aviso (extrato) n.º 6354/2024/2, no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 60, de 25 de março de 2024, e, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público com o código da oferta: **OE202403/1101**. -----

Estiveram presentes os seguintes membros do júri: -----

Presidente: Lucília Potier, Diretora de Serviços de Recursos Humanos e Financeiros; -----

1.º Vogal efetivo: Luís Silva, Chefe da Divisão de Gestão Financeira; -----

2.ª Vogal efetiva: Bettina Ramos, Técnica Superior da Divisão de Organização e Recursos Humanos. -----

Foi aberta a reunião pela presidente do júri, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto 1** – Apreciação das candidaturas submetidas, verificação dos requisitos formais exigidos, bem como dos documentos essenciais à admissão, e elaboração da lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos ao presente procedimento concursal; -----

**Ponto 2** – Notificação aos candidatos do projeto de lista de admissão e de exclusão. -----

**Ponto 1**

O júri constatou que o referido procedimento concursal registou apenas uma candidata. -----

Após a análise da candidatura o júri deliberou, por unanimidade, o admitir condicionalmente a candidata que consta da listagem nominativa que constitui o Anexo I à presente ata, da qual faz parte integrante, pelo motivo nele descrito. -----



## **Ponto 2**

Face à inexistência de candidatos excluídos, o júri deliberou, por unanimidade, notificar a candidata identificada no Anexo I à presente, por correio eletrónico, do projeto de decisão de admissão. -----

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri presentes. -----

Presidente do Júri

1.º Vogal efetivo

2.ª Vogal efetiva



## Anexo I

Referência D\_DGF

OE202403/1101

### Projeto de Lista de Candidatos Admitidos

| Candidato(a)                          | Deliberação do Júri                 |
|---------------------------------------|-------------------------------------|
| Maria da Conceição Marques dos Santos | Admitida condicionalmente <b>a)</b> |

- a)** Não juntou o documento previsto na alínea d) no ponto 12.4 do aviso de abertura publicado na BEP. Nos termos do n.º 4 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a candidata deve apresentar a declaração do conteúdo funcional emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente atualizada, sob pena da sua exclusão do procedimento concursal.